



# BOLETIM MUNICIPAL

Nº 3 15 de Abril de 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# S U M Á R I O

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital N.º 3/04 .....	Pág. 3
1º Sessão Ordinária de 2004 - 31 de Março de 2004.....	Pág. 3

## CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 3 de Março de 2004	- Informações .....	Pág. 3
	- Deliberações.....	Pág. 4
Reunião de 17 de Março de 2004	- Informações .....	Pág. 6
	- Deliberações.....	Pág. 8
Reunião de 31 de Março de 2004	- Informações .....	Pág. 12
	- Deliberações.....	Pág. 12

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 09/P/2004 .....	Pág. 14
Despacho n.º 10/P/2004 .....	Pág. 14
Despacho n.º 11/P/2004 .....	Pág. 15
Despacho n.º GP/2004 .....	Pág. 15

## VEREAÇÃO

Despacho n.º 02/VJE/2004 .....	Pág. 15
--------------------------------	---------



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Edital n.º3/04

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber que:

Nos termos do n.º 1 do Artigo 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a 1ª Sessão Extraordinária de 2004, pelas 21.00 horas, no Auditório Municipal do Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 23 de Março de 2004

O Presidente,  
António Ramos Preto

### 1ª Sessão Extraordinária de 2004

Realização da 1ª Sessão Extraordinária de 2004, a realizar no dia 31 de Março, às 21.00 horas, no Auditório Municipal do Paços do Concelho da Amadora, a seguinte ordem do dia:

**Ponto único** - Apreciação e tomada de posição, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sobre a situação da SOREFAME/Bombardier.

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Grandes Opções do Plano para o Ano de 2004 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais)**".

(Aprovada, por maioria)

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "**Orçamento Ordinário Para o Ano de 2004**".

(Aprovada, por maioria)

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 3 DE MARÇO DE 2004

#### INFORMAÇÕES

.O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 18.547.904,72 €.

.Relação de autorizações de pagamento do Departamento Financeiro (listagens n.ºs 33/02/2004, 34/02/2004, 36/02/2004, 37/02/2004, 38/02/2004, 39, 40/02/2004, 41, 42, 43/02/2004 e 44/02/2004.

.O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

### LICENCIAMENTO DE OBRAS

#### Processos deferidos:

**DF 8649/03** - Maria Barreiros do Caldas Antão, alterações na Rua Carvalho Araújo, n.º 54;

**DF 12458/03** - Rio Tagus - Gestão Imobiliária e Participações, S.A., autorização de alterações em alvarás de loteamento, Moinho do Guizo, Lote C1, A-da-Beja;

**DF 12614/03** - Luvistar - Compra e Venda de Imóveis, Lda., autorização de alterações em alvarás de loteamento, na Praceta Luís de Camões, n.ºs 1 e 1-A;

**DF 12834/03** - Siemens, S.A., alterações, na Rua Irmãos Siemens;

**DF 1153/03** - Luísa Maria Lopes Duarte Cardoso, alterações, na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 77;

**DF 1163/02** - Odete da Conceição Alves Marrucho, construção de obras novas, na Avenida da Liberdade, Qart. 10, Moinhos da Funcheira;

**DF 1781/99** - Construções Cristóvão e Figueiredo, Lda., construção de obras novas, no Moinho do Guizo, Lote A-8;

**DF 67/03** - Fernando Henrique Caneças de Morais, alterações, na Célula Habitacional da Reboleira Sul, Lote 21;

**DF 2979/01** - Progreso-Empreitada de Estuque, Lda., construção de obras novas, na Casinhola do Jogo, Lote 103;

**DF 2986/01** - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda., construção de obras novas, na Urbanização da Serra de Carnaxide, lote 44;

**DF 5757/03** - GEF - Gestão de Fundos Imobiliários, S.A., alterações, no Moinho do Guizo, Lote C-9, A-da-Beja;

**DF 7801/03** - Fernando Isac Ribeiro Teixeira, alterações, na Praça 25 de Abril, n.º 1;

**DF 4900/03** - Lucinda Gil Gonçalves, alterações, Rua Garcia de Orta, n.º 14 - R/C Dtº Frt;

**DF 13223/03** - Júlio Carlos Botelho Moniz, alterações, na Rua Carvalho de Araújo, n.º 8-A;

**DF 4628/03** - Wilson Nascimento Fernandes Monteiro, alterações, na Rua 9 de Abril, n.º 25-A;

**DF 2983/01** - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda., construção de obras novas, na Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 41;

**DF 2985/01** - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda., construção de obras novas, na Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 43;

**DF 108/02** - Sociedade de Ensino Studium, Lda., alterações, na Rua Elias Garcia, n.º 27-B.

#### **Processos indeferidos:**

**DF 12271/03** - Gaspar de Almeida, Rua Jorge de Sena, alterações, P-238, Lote 745;

**DF 2283/01** - António Valentim, alterações, na Avenida Combatentes da Grande Guerra, n.º 86.

#### **Rejeição Limiar:**

**DF 1250/04** - IKEA Lisboa - Móveis e Decoração, Lda., alterações, na Quinta do Meio, Montijo.

## **DELIBERAÇÕES**

### **PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCORRIDOS NO GABINETE DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS**

Aprovada por unanimidade:

- 1 - A rectificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente em 3 de Março de 2001, e atinente à instauração do processo em causa;
- 2 - O arquivo do presente inquérito.

### **PROCESSO DISCIPLINAR POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.**

Aprovado por escrutínio secreto:

- 1 - A aplicação da pena de inactividade, prevista no artigo 11º, n.º 1, al. d), artigo 25º e artigo 12º do Estatuto Disciplinar, a José Carlos Vieira Dias, a qual deverá ter a duração de dezoito meses;
- 2 - A suspensão da referida pena, pelo período de três anos, nos termos do artigo 33º, n.º 2 do citado Estatuto.

### **PROCESSO DISCIPLINAR POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.**

Aprovado por escrutínio secreto:

- 1 - A aplicação da pena de repreensão escrita, prevista no artigo 22º do Estatuto Disciplinar, a Maria de Lurdes Baião Soares;
- 2 - A suspensão do registo respectivo, pelo período de um ano.

### **REGISTO N.º 8525/87 - JOSÉ MARIA PIMENTA - Libertação de Garantia Bancária.**

Aprovada por unanimidade:

A libertação da garantia bancária n.º 174264 de 5.000,00 €, emitida pelo BES, em nome de José Maria Pimenta, dando conhecimento ao mencionado Banco.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LOTES 1, 2, 3, 6 E 7 - Adjudicação.**

Aprovado por maioria:

1- O Relatório Final do Júri do Concurso e adjudicar os lotes 1, 2, 3, 6 e 7, nos seguintes termos:

**Lote 1** - à firma "UPAL, Lda.", pelo valor total de 45.358,30 €, a que acresce IVA à taxa legal de 5%;

**Lote 2** - à firma "Confeitaria Elvina, Lda.", pelo valor total de 19.480,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

**Lote 3** - à firma "Isaura Francisco & Francisco, Lda.", pelo valor total de 28.705,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

**Lote 6** - à firma "Isaura Francisco & Francisco, Lda.", pelo valor total de 8.731,90 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

**Lote 7** - à firma "Confeitaria Elvina, Lda." pelo valor total de 14.200,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 - Nos termos do ponto 3.3 do Caderno de Encargos, os fornecimentos dos lotes referenciados possam ser renovadas por iguais quantidades, por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado dois meses antes do terminus previsto.

### **ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO, 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR.**

Aprovado por maioria:

1 - A abertura do concurso referido, com o valor estimado de 827.246,80 €, ao qual acresce IVA;

2 - O Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, em anexo à proposta, bem como o custo dos mesmos, no valor de 350,00 €, com valor incluído;

3 - O pagamento dos custos relativos à publicação do procedimento, no valor de 767,50 €, com IVA incluído;

4 - A composição do Júri do Concurso, integrado por:

**Presidente:**

Dr.ª Isabel Nunes;

**Vogais Efectivos:**

Dr.ª Cláudia Monteiro (que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);

Dr. Luis Vargas.

## **Vogais Suplentes:**

Dr.<sup>a</sup> Ana Dinis;

Natalina Baldina.

5 - A delegação no Júri da competência para a realização da audiência prévia.

## **XIX TORNEIO CIDADE DA AMADORA - Normas Regulamentares Estrutura de Custos.**

Aprovado por unanimidade:

1 - As Normas Regulamentares do Torneio referido.

2 - A respectiva estrutura de custos, no valor de 33.490,00 €, conforme mapa aprovado.

## **CAMPO DE FÉRIAS DE BASQUETEBOL AMADORA 2004 - PROGRAMA, ESTIMATIVA DE CUSTOS, APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO.**

Aprovado por unanimidade:

1- A realização do Campo de Férias referido, bem como o respectivo programa estimativa e custos e, ainda, o necessário apoio técnico e logístico.

2 - A atribuição de verba no montante global de 1.350,00 €, para as entidades envolvidas nesta iniciativa, nos seguintes termos:

a) O montante de 1.200,00 € a atribuir ao Clube Independente de Basquetebol da Amadora;

b) E o montante de 150,00 € a atribuir à Escola 2+3 Roque Gameiro.

## **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES "AMADORA JOVEM".**

Aprovada por unanimidade:

1- A realização do "Amadora Jovem", a decorrer de 5 de Abril a 29 de Maio do corrente ano, bem como a estrutura de custos e materiais gráficos.

2 - A transferência da verba no montante global de 7.415,00 € para as Associações envolvidas no projecto, conforme tabela de pagamentos em anexo à proposta.

## **EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 MIGUEL TORGA" - PROC. 44/01 - Trabalhos a Mais e aprovação de erros e omissões e minuta de contrato adicional.**

Aprovada por maioria:

1- A proposta de trabalhos a mais no valor de 100.821,58 €, acrescidos de IVA;

2- Erros de Omissões de projecto ao contrato de 28.877,70 €, acrescidos de IVA;

3- A minuta do contrato adicional ao contrato desta empreitada.

## **EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 MIGUEL TORGA" - PROC. 44/01 - Rectificação de valores unitários decorrente do Euro.**

Aprovado por unanimidade:

1- A correcção do valor da adjudicação para 897.348,53 €, devendo-se acrescentar IVA à taxa legal em vigor, em vez de 897.529,99 €;

2 - Elaboração da adenda ao contrato com a rectificação do valor.

## **AJUSTE DIRECTO PARA CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO LÚDICO DA MINA (Ex-Ringue Álvaro Lopes)**

Aprovado por maioria:

1- A adjudicação à firma Algeco, S.A. a "Concepção/Construção do Centro Lúdico da Mina", pelo valor de 225.570,00 €, devendo-se acrescentar IVA à taxa legal em vigor;

2 - Que a despesa seja sujeita a cabimentação após a aprovação da alteração orçamental.

## **ATRIBUIÇÃO DE VERBA DA VENDA DE VIDRO USADO E SUCATA A DIVERSAS ASSOCIAÇÕES.**

Aprovada por unanimidade:

A atribuição de 25.116,18 € às Associações de Deficientes do Concelho da Amadora, correspondente ao valor acumulado em 2003 da venda do vidro usado e da sucata.

## **ANO EUROPEU DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - SEMANA CULTURAL.**

Aprovado por unanimidade:

A atribuição de 535,00 € à Associação Portuguesa de Deficientes (APD) - Delegação da Amadora, no âmbito da organização das actividades da Semana Cultural.

## **RECRIA - PROCESSO 3/02.**

Aprovado por unanimidade:

1- O relatório técnico nos termos propostos pelos Serviços;

2 - O mapa de comparticipações no âmbito do programa RECRIA, uma comparticipação financeira da Câmara Municipal da Amadora a Aida Maria Taborda de Azevedo Vidal Simões de Miranda, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 19, Damaia, no montante de 13.016,97 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 62.771,10 € e cuja comparticipação do INH é de 19.525,45 €;

3 - Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candi-

data a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IGAPHE.

## **RECRIA - PROCESSO 2/03.**

Aprovado por unanimidade:

- 1 - O relatório técnico nos termos propostos pelos Serviços;
- 2 - O mapa de comparticipações no âmbito do programa RECRIA, uma comparticipação financeira da Câmara Municipal da Amadora a Fausto Tavares Miguéis Picado, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Fialho de Almeida, n.º 3, Mina, no montante de 8.824,02 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 69.036,27 € e cuja comparticipação do INH é de 13.236,03 €;
- 3 - A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IGAPHE.

## **REUNIÃO DE 17 DE MARÇO DE 2004**

### **INFORMAÇÕES**

. O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 18.961.974,17 €.

. Relação de autorizações de pagamento do Departamento Financeiro (listagens n.ºs 48/03/2004, 49/03/2004, 50/03/2004, 51/03/2004, 52, 53/03/2004 e 54/03/2004).

O Presidente deu, ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

#### **Processos deferidos:**

**DF 1563/02** - José da Silva, alterações, na Rua Mestre Roque Gameiro, n.º 3;

**OR 63/04** - Condomínio do Prédio n.º 8, projectos de especialidades, na Praceta Ruy Belo, n.º 8;

**DF 1261/04** - António Maria André, emissão de licença de construção, do Moinho do Guizo, Lote 18-D, A-da-Beja;

**DF 1919/04** - Luís Manuel Tavares Martins, emissão de licença de construção, na Rua Dr. Oliveira Ramos, n.º 50;

**OR 67/04** - Luís Manuel Tavares Martins, projectos de

especialidades, na Rua Dr. Oliveira Ramos, n.º 50;

**DF 318/04** - Alvo Construções, Lda., emissão de licença de construção, da Rua António Aleixo, Lote 7;

**OR 68/04** - Alvo Construções, Lda., projectos de especialidades, na Rua António Aleixo, Lote 7;

**DF 10962/03** - Alfabrantes - Planeamento Desenv. Urbano e Const., Lda., autorização de construção nova, Urbanização do Neudel, Rua "6", Lote 5;

**DF 625/02** - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda., construção de obras novas, na Urb. Serra de Carnaxide, Lote 73;

**DF 4633/03** - Carlos da Graça Lopes, construção de obras novas, na Rua João de Deus, n.º 13;

**OR 62/04** - Fábricas Lusitana, projectos de especialidades, na Zona Industrial de Alfragide, Lote 1;

**DF 604/02** - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda., construção de obras novas, Urb. Serra de Carnaxide, Lote 61;

**DF 1175/04** - Ernestina de Castro Dinis Pereira, alterações, na Rua Elias Garcia, n.º 388;

**DF 13429/03** - Construtol - Gestão Imobiliária e Participações, S.A., alterações, no Moinho do Guizo, Lote D-11, A-da-Beja;

**DF 1467/04** - Administração do Condomínio do Largo Ana de Castro Osório, alterações, Largo Ana de Castro Osório, n.º 9;

**DF 68/03** - Diogo Marques Simões, pedido de demolição, na Rua S. João de Deus, n.º 19;

**DF 4778/03** - Urbidoismil - Empreendimentos Urbanos., Lda., autorização de construção nova, na Urbanização da A-da-Beja, Lote 19;

**DF 1657/03** - Jamosil, Soc. de Constr., Lda., construção de obras novas, na Rua Soeiro Pereira Gomes (Gaveto Rua da Liberdade);

**DF 1585/03** - Laboratório Medinfar, S.A., pedido de demolição, na Rua Henrique Paiva Couceiro, n.º 29;

**DF 5953/03** - Adelino Correia Pais, autorização de alterações em alvarás de loteamento, na Rua St.º António à Mina, Lote 102.

#### **Processos Indeferidos:**

**DF 1500/00** - José Carlos Martins Salvado, alterações, na Rua D. Inês de Castro, Lote 240.

#### **Rejeição Limiar:**

**DF 3343/02** - Telcabo - Telecomunicações e Electricidade, Lda., inf. prévia viabilidade de construção, na Rua Afonso Albuquerque, n.º 10;

**DF 2193/02** - ONI WAY - Infocomunicações, S.A., alterações, na Estrada da Serra da Mira, Lote 102;

**DF 2634/02** - Telcabo - Telecomunicações e Electricidade, Lda., alterações, na Avenida Camilo Castelo

Branco, n.º 18.

.Receita relativa a **certidões de Janeiro de 2004**, no valor de 637,69 € (seiscentos e trinta e sete mil euros e sessenta e nove centimos).

.Receita relativa às **licenças de condução de ciclomotores, renovações de 2<sup>as</sup> vias do mês de Janeiro de 2004**, no valor de 31,99 € (trinta e um euros e noventa e nove centimos).

.Receita relativa aos **registos de ciclomotores e motociclos, transferências, 2<sup>as</sup> vias e averbamento de livretes de substituições de chapa de matrícula do mês de Janeiro de 2004**, no valor de 93,08 € (noventa e três euros e oito centimos).

.Processos de Contra Ordenação - Contabilidade das Guias de Receita/Fevereiro de 2004, no total de 2.062,12 € (dois mil e sessenta e dois euros e doze cên-timos).

.**Receitas Arrecadadas - Ano de 2004 - referente aos meses de Janeiro e Fevereiro**, do Serviço de Polícia Municipal, Gabinete Jurídico Administrativo, no total de 10.579,41 € (dez mil, quinhentos e setenta e nove euros e quarenta e um centimos).

. Informação do Departamento de Serviços Urbanos n.º 20/04, sobre o Relatório de Actividades dos Mercados Municipais referente ao mês de Fevereiro de 2004, a seguir discriminado:

### **Mercado Municipal da Mina**

- Transferência de titularidade de duas bancas;
- Passagem de firma a nome individual de duas bancas.

### **Mercado Municipal da Reboleira**

- Desistência de uma banca;
- Vinte e duas renovações de cartão de feirante;
- Uma atribuição de cartão de feirante;
- Dez renovações de cartões de vendedor ambulante.

### **MERCADOS E FEIRAS**

#### **Processos deferidos:**

Manuel Henrique dos Santos - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Laura Henriques de Carvalho Mesquita - renovação do cartão de vendedor ambulante, no Cemitério da Amadora;

Maria de Lurdes Carvalho Sequeira Nunes Pinto - pedido de transferência de titularidade das bancas n.ºs 8-9, Mercado da Mina;

Maria Albertina Lopes Mota Crespo - renovação do

cartão de vendedor ambulante, Mercado da Damaia;

Maria da Conceição - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Damaia;

António Manuel de Carvalho - renovação de cartão de vendedor ambulante, Mercado da Damaia;

Maria Alice Teles da Silva - renovação de cartão de vendedor ambulante, Mercado da Damaia;

Henrique Serrano do Nascimento - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Damaia;

Clemente Tapadas - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Damaia;

José Francisco Flores - renovação de cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Ondina Maria Teixeira Trinta Cardoso - renovação de cartão de vendedor ambulante, Mercado da Falagueira;

Maria de Sousa Nascimento Perrulas - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Brandoa;

Maria de Sousa Nascimento Perrulas - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Horácio Pereira Gouveia - renovação de cartão vendedor ambulante, Mercado da Falagueira;

José Vicente Batista Lopes Palma - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Falagueira;

Maria da Conceição Dias dos Santos - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Falagueira;

Jorge de Oliveira Pacheco - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Damaia;

José Adelino Borges Querido - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Delfim Teixeira Alves - renovação de cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Mário Orlindo Serrano - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Mário Orlindo Serrano - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Brandoa;

José Nascimento Ribeiro - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Gisela Teles Ribeiro - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Maria de Fátima Pereira Alves de Sousa - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

A Firma João Monteiro Pássaro, Lda. - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Rui Filipe Fernandes Cardoso - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Maria da Silva Perrulas - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Mina;

Marinha do Val Martins Pacheco - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Aurora das Dores dos Santos - renovação de cartão de vendedor ambulante, Mercado da Brandoa;

Paulo Jorge de Araújo Vale Lucas - renovação do cartão

feirante, Feira de Brandoa;

António Manuel de Carvalho - renovação do cartão de vendedor ambulante, Feira de Carenque;

Clemente Tapadas - renovação de cartão de vendedor ambulante, Feira de Carenque.

#### **Processo Indeferido:**

Mário Jorge Silva Domingos - pedido de autorização para venda ambulante em roulotte-bar, na Estrada de Alfragide, frente ao n.º 17.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **ÁREAS METROPOLITANAS - ADAPTAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO.**

Aprovado por unanimidade:

1 - Que o Município da Amadora integre a Grande Área Metropolitana de Lisboa;

2 - Mandatar o Presidente da Câmara para representar o Município no processo de adaptação da Área Metropolitana de Lisboa ao novo regime estabelecido na Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio.

#### **CONTRATO DE COMODATO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA.**

Aprovado por unanimidade:

1 - A celebração do contrato de comodato, com a Santa Casa da Misericórdia, da fracção autónoma identificada pelas letras "BO", do prédio urbano sito na Avenida da Quinta Grande, n.ºs 22 a 22-C, freguesia de Alfragide, município da Amadora.

2 - A minuta do contrato de comodato.

#### **ADOPÇÃO DE MODELO DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA DOS SMAS.**

Aprovado por maioria:

1 - A criação de uma empresa pública de âmbito intermunicipal de água e saneamento, constituída pelos concelhos de Amadora e Oeiras e cujo capital social será repartido em partes iguais.

2 - Que se constitua um grupo de trabalho com os seguintes elementos:

- Um representante do Município da Amadora - Dr. Quelhas da Costa

- Um representante do Município de Oeiras

- O Administrador - delegado dos SMAS

3 - Que o grupo de trabalho seja mandatado para desenvolver o modelo de criação da empresa bem como elaborar uma proposta dos respectivos estatutos, a apresentar às Câmaras Municipais no prazo de noventa

dias.

4 - Que na proposta de estatutos se preveja a criação de um Conselho de Administração (com uma composição ímpar, no mínimo de três e máximo de cinco elementos), um Fiscal único e um Conselho geral. A Presidência do Conselho será assumida por um representante dos municípios em regime de rotatividade.

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2004 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 2ª. Modificação.**

Aprovado por maioria:

As alterações ao citado documento previsional de gestão (2ª. Modificação).

#### **ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2004 - 2ª. Modificação.**

Aprovado por maioria:

As alterações ao citado documento previsional de gestão (2ª. Modificação).

#### **PROCESSO DISCIPLINAR - RECURSO HIERÁRQUICO, EM NOME DE ABÍLIO DE AMEIDA SEIXAS**

Aprovado por unanimidade:

1 - Que, sem prejuízo dos motivos invocados no parecer da instrutora do processo e atenta a necessidade de utilizar todos os meios de prova à disposição, a Câmara solicite à instrutora do processo a audição da testemunha arrolada.

2 - Notificar o mandatário do recorrente do teor da presente deliberação.

#### **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA DAMAIA.**

Aprovado por unanimidade:

Aceitar a doação do prédio urbano sito na Rua Egas Moniz, n.º 10, freguesia da Damaia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 64, da respectiva freguesia e município da Amadora, efectuada por Renato Gomes Barata e João Carlos Valente Barata.

#### **PROC. 152-PL/95 - REQUERENTE: JAIME CORGAS DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA - ALTERAÇÕES DE PORMENOR AO LOTEAMENTO.**

Aprovado por maioria:

As novas Plantas de Cedência e Síntese, conforme informação n.º 31/04, mantendo-se para os devidos e legais efeitos todas as condições técnicas, cauções e contratos de urbanização já aprovados no âmbito da operação de loteamento, a que se refere o Processo n.º 152-PL/95, em nome de Jaime Gomes Duarte -



Investimentos Imobiliários, Lda.

**PROC. 275-PL/87 - REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ DA CONCEIÇÃO GUILHERME E VERÍSSIMO, LDA - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

Aprovado por unanimidade:

A Câmara Municipal da Amadora deliberar, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artº 54 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, a redução da caução prestada no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 7/90, para o montante de 30.000,00 €.

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS - LOTES 4 E 5 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovado por unanimidade:

1 - Aprovar os Relatórios Finais do Júri do presente concurso e adjudicar os Lotes 4 e 5, nos seguintes termos:

**Lote 4** - à firma "Isaura, Francisco & Francisco, Lda", pelo valor total de 90.139,10 €, acrescido do IVA à taxa em vigor;

**Lote 5** - à firma "Pires, Santos & Escária", pelo valor total de 61.838,40 €, acrescido do IVA à taxa em vigor.

2 - Seja deliberado que, nos termos do ponto 3.3 do Caderno de Encargos, os fornecimentos dos lotes acima referenciados possam ser renovados por iguais quantidades, por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado dois meses antes do terminus previsto.

3 - Aprovar a minuta do respectivo contrato de fornecimento, nos termos do n.º 1 do artº 64 do Decreto-Lei n.º cento e noventa e sete/noventa e nove, de 8 de Junho.

**PALÁCIO DA BRANDOA - Aquisição dos Anexos.**

Aprovado por unanimidade:

A aquisição, pelo Município da Amadora, dos prédios sitos na freguesia da Brandoa, junto ao "Palácio da Brandoa" e inscritos na matriz predial respectiva sob o artigo 25º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1396, com a área de 330 m2 e artigo 3288, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1395, com a área de 180 m2, aos herdeiros de António Machado, comproprietários do imóvel, pelo valor global de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros).

**APOIO À ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO NO MUNICÍPIO DA AMADORA.**

Aprovado por unanimidade:

1 - A elaboração de todos os procedimentos de modo a

prosseguir com a abertura de um processo de candidatura e selecção para preenchimento das vagas existentes nas áreas de actuação dos Guardas-Nocturnos, no Município da Amadora.

2 - Disponibilizar as instalações municipais do antigo espaço Delfim Guimarães aos Guardas-Nocturnos que exerçam actividade no Município.

3 - A atribuição pela Câmara Municipal da Amadora, de um uniforme anualmente aos Guardas-Nocturnos que exerçam actividade no Município.

4 - A atribuição de equipamento de emissão e recepção para a comunicação via rádio para o exercício da sua actividade.

5 - Atribuir um subsídio mensal no montante de 100 € (cem euros) aos Guardas-Nocturnos que exerçam funções no Município da Amadora.

6 - Que os Guardas-Nocturnos possam utilizar o Refeitório Municipal.

7 - Que a Câmara Municipal da Amadora disponibilize os apoios necessários aos Guardas-Nocturnos de modo a proporcionar o regular exercício da sua actividade.

8 - Submeter a presente proposta ao Conselho Municipal de Segurança da Amadora, o qual promove a cooperação entre todas as entidades que, na área do município, têm intervenção ou estão envolvidas na prevenção da marginalidade e na garantia da segurança e tranquilidade das populações.

**APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO AC4 - BRANDOA.**

Aprovado por unanimidade:

O projecto de loteamento relativo à operação de loteamento a levar a efeito no prédio urbano, com a área de 104.520m2, propriedade do Município da Amadora, sito na Serra do Marco à Brandoa e Casal do Penedo, nos termos e ao abrigo do disposto no artº 23 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, com as necessárias adaptações, determinando ainda a aplicação à operação urbanística em causa, com as necessárias adaptações, do disposto nos artºs 10º, 12º e 78º dos diplomas legais citados.

**PROQUAL - CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INTERCULTURAL, ESPAÇO PARA ASSOCIAÇÕES, CENTRO DE DIA, CONVÍVIO E DE LAZER DA BRANDOA E JARDIM LUIS DE CAMÕES - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.**

Aprovado por maioria:

1 - Adjudicar o supracitado Concurso Público ao concorrente "FDO/ACA, S.A.", pelo valor de 6.222.588,63 €,

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório da Comissão de Análise.

2 - A minuta do respectivo contrato.

## **PROPOSTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL ALÔ DIGITAL.**

Aprovado por unanimidade:

1 - A constituição da Associação Intermunicipal Alô Digital, adiante designada por Associação, associação de municípios de fins específicos, entre os municípios da Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira, nos termos do n.º 3 do artigo 2º da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio.

2 - A submissão a aprovação da constituição da Associação à Assembleia Municipal, por força do n.º 3, do mesmo artigo 2º da Lei n.º 11/2003.

3 - A aprovação do conteúdo do respectivo Projecto de Estatutos, nos termos do n.º 1 do artigo 20º da referida Lei n.º 11/2003.

4 - A submissão a aprovação do teor do mesmo Projecto de Estatutos à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do mencionado artigo 20º da Lei n.º 11/2003.

5 - A submissão a pedido de autorização de participação deste município na associação, cuja constituição ora se aprova, à Assembleia Municipal, nos termos conjugados dos artigos 53º, n.º 2, alínea m) e 64º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

## **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PRÉ-FABRICADOS NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO CASAL DA MIRA - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.**

Aprovado por unanimidade:

1 - Aprovar o Relatório Final do Júri do presente concurso e adjudicar o fornecimento do concurso ao concorrente "CONSORCIL, LDA", pelo valor global de 224.439,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DA AMADORA - CEDÊNCIA DE PRÉ-FABRICADOS NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO CASAL DA MIRA À ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE CABO VERDE.**

Aprovado por unanimidade:

1 - Que a Câmara Municipal da Amadora delibere nos termos do artigo 64º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, celebrar com a Associação Unidos de Cabo Verde, um contrato para arrendamento das instalações pré-fabricadas a implantar no lote quarenta e quatro do Bairro Municipal do Casal da Mira.

2 - Que a renda a pagar pela Associação Unidos de Cabo Verde pelo arrendamento das instalações seja calculada com base no preço de 0,50 €/m<sup>2</sup>, por se tratar de um equipamento pré-fabricado de menor durabilidade.

## **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PARA O LOTE 1.**

Aprovado por maioria:

1 - Anulação da deliberação de adjudicação do Lote 1 do Concurso referido, determinando o Júri designado para conduzir as operações do concurso:

a) Voltar a reunir para analisar e avaliar as propostas nos termos e com os elementos apresentados a concurso, sem tomar em consideração quaisquer outros elementos entregues em data posterior ao Acto Público de abertura de propostas;

b) Proceder à elaboração de novo Relatório de Avaliação do Mérito, com a necessária Audiência Prévia de todos os interessados;

c) Após o decurso do prazo da audiência prévia, ponderadas as razões de facto e de direito eventualmente apresentadas, o Júri elaborará Relatório Final a submeter a deliberação de Câmara, para que esta profira decisão final de adjudicação.

2 - A realização de um Ajuste Directo independentemente do Valor, à empresa "Narest, Lda.", por se mostrarem cumpridos os requisitos exigidos, de modo a assegurar o fornecimento diário das refeições do Lote 1, nas Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo e do Pré Escolar, no período compreendido entre a data de anulação da deliberação de adjudicação e até ser proferida nova decisão de adjudicação, (cuja data estimada é 19 de Maio).

3 - Os termos e condições constantes da informação dos serviços, anexa à proposta.

## **CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS.**

Aprovado por unanimidade:

Dar parecer positivo à proposta apresentada à DREL, pelas Escolas e Jardins de Infância (Escolas EB 2.3 Cardoso Lopes, EB 1 n.º1 da Mina, EB 1 Mina d'Água, EB 1 Aprígio Gomes, JI Cerrado da Bica e JI de Santa

Filomena), nos termos da informação dos Serviços, anexa à proposta.

#### **CAMPO DE FÉRIAS DE ANDEBOL 2004 - APOIO.**

Aprovado por unanimidade:

A atribuição de verba no montante de 1.796,00 €, à Associação Académica da Amadora, para apoio à organização e operacionalização do Campo de Férias Amadora Andebol 2004.

#### **XVII JOGOS JUVENIS ESCOLARES DA AMADORA - APOIO AO 3º MOMENTO.**

Aprovado por unanimidade:

1 - Aprovação da realização do 3º Momento da XVII Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, nas modalidades de Atletismo de Pista, Voleibol e Basquetebol, bem como a participação da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 8.235,99 €.

2 - Cedência de apoios técnicos e logísticos, necessários à realização da iniciativa em causa e descritos na informação dos serviços em anexo à proposta.

#### **DESCENTRALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO.**

Aprovado por maioria:

1 - A aprovação da minuta de Protocolo, anexo à proposta, a celebrar com todas as Juntas de Freguesia.

2 - A transferência mensal, para cada uma das Freguesias, da verba destinada à realização das tarefas de Limpeza Pública, já aprovadas nas GOP para o ano de 2004.

3 - O envio à Assembleia Municipal para aprovação.

#### **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE PRONTO-SOCORRO.**

Aprovado por unanimidade:

1 - A transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora de 15.000,00 € para o apoio à aquisição de uma viatura pronto socorro de pequena intervenção.

2 - Esta verba está prevista na Proposta de Alteração Orçamental e às GOP's/2004 aprovada nesta reunião de Câmara.

#### **EXPO SAÚDE - PROMOÇÃO DE COMPORTAMENTOS SAUDÁVEIS.**

Aprovada por maioria:

1 - Autorização da realização da iniciativa Expo Saúde, a ter lugar de 4 a 7 de Abril de 2004, na Associação de Bombeiros Voluntários da Amadora.

2 - O apoio técnico, logístico e financeiro, nos termos da informação dos serviços, com vista à realização daquela iniciativa.

3 - Que a acção constante na presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

#### **COMEMORAÇÕES DO XXX ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL - PROGRAMA E CUSTOS.**

Aprovada por unanimidade:

1 - O Programa das acções a desenvolver por ocasião daquela efeméride.

2 - Que as acções constantes na presente proposta fiquem sujeitas a posterior cabimentação.

#### **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA LOJA JOVEM DA DAMAIA A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO.**

Aprovada por unanimidade:

1 - A revogação da deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 3 de Setembro de 2003, a qual aprovou a minuta do Protocolo de cedência das referidas instalações.

2 - A celebração de contratos de arrendamento com as Associações do Município: Unidos de Cabo Verde, Feixe Luminoso e Comunidade Verde, de acordo com a minuta aprovada pela Câmara Municipal da Amadora, e referida no 4º considerando, com o valor de 0,50€/m2.

#### **OBRAS COERCIVAS**

Aprovado, por maioria:

Proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias, efectuando as obras necessárias no seguinte imóvel:

**VH 38/02** - Rua 9 de Abril, n.º 20-3º andar, Mina.

#### **RECRIPH - PROCESSO 6/02**

Aprovada por unanimidade:

1 - O relatório técnico nos termos propostos pelos Serviços.

2 - O mapa de participações no âmbito do programa RECRIPH, uma participação financeira da Câmara Municipal da Amadora a Rui Manuel Jacinto Teixeira dos Santos, administrador do Condomínio do imóvel sito na Praceta de Damão, n.º 4, na freguesia da Venteira, no montante de 1.233,96 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 15.424,50 € e cuja participação do INH é de 1.850,94 €.

3 - A participação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

## **RECRIPH - PROCESSO 7/03**

Aprovada por unanimidade:

- 1 - O relatório técnico nos termos propostos pelos Serviços.
- 2 - O mapa de comparticipações no âmbito do programa RECRIPH, uma comparticipação financeira da Câmara Municipal da Amadora a Fernando Luis Macedo Gomes, administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Diogo Bernardes, n.º 27-C, na freguesia da Venteira, no montante de 3.151,33 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 39.391,62 € e cuja comparticipação do INH é de 4.726,99 €.
- 3 - A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

## **FUNDO DE MANEIO - CONSTITUIÇÃO - RUBRICAS 06.01 E 06.02.**

Aprovada por maioria:

- 1 - A revogação da deliberação da constituição dos fundos de maneiio, referente à rubrica 06.01-Obras Municipais, no valor total de 5.988,00 € e rubrica 06.02 - Equipamentos, ambas em nome do titular Sr. Engenheiro Vítor Domingos Lopes e constantes do Anexo 10 da referida deliberação.
- 2 - A constituição de um fundo de maneiio para a rubrica 06.01 - Obras Municipais no valor de 5.988,00€ sendo titular a Sr.ª Engenheira Teresa Maria G.G. de O.P. Narciso, para a rubrica 06.02 - Equipamentos no valor total de 21.864,00 €, em nome do titular Sr. Engenheiro José Manuel Viegas Pinto, conforme documento anexo, mantendo-se o restante conforme o deliberado.

## **CONCURSO PÚBLICO PARA O ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO DA PRACETA TERRA DA BONITA, NA FALAGUEIRA - Rectificação.**

Aprovado por unanimidade:

A rectificação do valor previsto para a facturação a realizar no ano de 2004, no âmbito do procedimento em causa, para 140.950,00 €, ao que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

## **REUNIÃO DE 31 DE MARÇO DE 2004**

### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

O resumo Diário da Tesouraria, no valor de

17.710.643,90 €.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

### **MERCADOS E FEIRAS**

#### **Processos Deferidos:**

- Maria Licínia Leitão Guerra - renovação de cartão de feirante, Feira da Brandoa;
- Ana Paula da Conceição Silva - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Mina;
- João Manuel Elias - renovação do cartão de vendedor ambulante, junto à Estação da CP, Quiosque de Engraxador;
- Olívia Faria Sargo - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Mina;
- José Alexandre da Silva Perrulas - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Falagueira;
- Julieta Rosa Miranda Fernandes - renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado da Falagueira;
- Anabela Simões dos Santos Carvalho - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;
- Marcelino Carrilho Arguelles - renovação do cartão de vendedor ambulante, Feira de Carenque;
- Susana Carreiras Costa Miguens - desistência do lugar do terrado n.º 97, Mercado da Falagueira;
- José Serra Carvalho Gaudêncio - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;
- Casimiro Simão Casaca - renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **PROCESSO 164-PL/01 - MOINHO DE VILA CHÃ - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA. - ADITAMENTO AO ALVARÁ 2/03.**

Aprovado por maioria:

- 1 - A rectificação ao alvará 2/03, cujo titular é Moinho Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., concernente às áreas e usos dos lotes n.ºs. 70 e 87, passando agora a constar no quadro da áreas e usos a área bruta de habitação de: 3.200,00m<sup>2</sup> e 1.536,00m<sup>2</sup>, respectivamente, originando tal rectificação, o aditamento ao alvará, com as necessárias adaptações.
- 2 - A afectação dos lotes n.ºs. 85, 86, 87, 88, e 89 a Programas de Habitação Social, ao invés dos Lotes 86, 88, 89, 96 e 97, originando tal substituição, o aditamento ao alvará.

## **PLANO PORMENOR - TERRENOS DE REDE ELÉCTRICA NACIONAL - ALTO DA MIRA, S. BRÁS.**

Aprovado por unanimidade:

A elaboração do Plano Pormenor mencionado.

## **AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES DO LOTE 1, NAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovado por maioria:

A ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e a provação da minuta do contrato em anexo à proposta e relativo ao procedimento de Ajuste Directo independentemente do valor para fornecimento diário de refeições do Lote 1, nas Escolas do Ensino do 1º Ciclo e do Pré-Escolar, pelo valor total de 141.474,37€ com IVA incluído.

## **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNI-CIPAL DA AMADORA E A CLÍNICA DE SANTO ANTÓNIO.**

Aprovada por unanimidade:

1 - A minuta do protocolo a celebrar entre a CLISA e a CMA.

2 - Aceitar expressamente a doação dos equipamentos referidos na Cláusula 2ª do mesmo protocolo, pelo valor 39.750,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

## **EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÃO PARTICULAR.**

Aprovado, por maioria, o seguinte orçamento:

**VH 93/01** - Avenida Marquês de Pombal, n.º 17, Mina, no valor de 9.045,00 €.

## **OBRAS COERCIVAS**

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

**VH 160/03** - Rua Vice-Almirante Azevedo Coutinho, M.B.S., 2º Esq.º, Venda Nova;

**VH 171/03** - Rua Garcia de Orta, n.º 17, 2º Esq.º, Buraca;

**VH 176/03** - Praceta Notícias da Amadora, n.º 4 - Loja C, S. Brás;

**VH 177/03** - Rua Sebastião da Gama, n.º 21- 1º Esq.º, S. Brás;

**VH 180/03** - Avenida Cardoso Lopes, n.º 32 - 3º Esq.º, Mina;

**VH 181/03** - Avenida Cardoso Lopes, n.º 32 - 3º Dt.º, Mina;

**VH 182/03** - Avenida Cardoso Lopes, n.º 32 - 2º Esq.º, Mina;

**VH 183/03** - Avenida Cardoso Lopes, n.º 32 - 2º Dt.º, Mina;

**VH 184/03** - Avenida Cardoso Lopes, n.º 32 - 1º Esq.º, Mina;

**VH 185/03** - Avenida Cardoso Lopes, n.º 32 - 1º Dt.º, Mina;

**VH 186/03** - Avenida Cardoso Lopes, n.º 32 - r/c, Mina;

**VH 187/03** - Avenida Cardoso Lopes, n.º 32 - Loja C, Mina;

**VH 193/03** - Rua Correia Teles, n.º 1-7º A, Reboleira;

**VH 194/03** - Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 45- R/C Esq., Damaia;

**VH 195/03** - Avenida de Aljubarrota, n.º 33-3º Dtº, Venteira;

**VH 196/03** - Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 23 - R/C Dt.º, Damaia;

**VH 197/03** - Rua 1º de Dezembro, n.º 45 - 1º Esq., Venteira;

**VH 198/03** - Rua José Mergulhão, n.º 2 - 5º-A, Reboleira;

**VH 199/03** - Rua Maria Lamas, n.º 2 - 2º Dt.º, Damaia;

## **Moção da Câmara Municipal da Amadora**

A Administração da Bombardier em Portugal manifestou recentemente a intenção de proceder ao encerramento da unidade fabril da Amadora.

A Bombardier/Ex-SOREFAME constitui a única unidade fabril que, em Portugal, produz material circulante ferroviário, tendo nos seus quadros pessoal altamente especializado, de reconhecida competência técnica e recorrendo à mais avançada tecnologia;

O encerramento em definitivo da fábrica representa um sério revés para a economia regional e nacional e prejudica centenas de famílias, mediante a supressão de empregos que directa ou indirectamente dependiam da sua laboração sendo que, na Amadora, tal situação contribuirá para agudizar os problemas sociais económicos que se vivem num Concelho que detém já a maior taxa de desemprego da área Metropolitana de Lisboa;

A Câmara Municipal da Amadora não pode ficar alheia a esta realidade, cabendo-lhe utilizar todos os mecanismos que, no âmbito das suas competências, evitem o encerramento em definitivo da Ex-SOREFAME;

Nestes termos, a Câmara Municipal da Amadora aprovou por unanimidade:

-Reiterar a sua indisponibilidade para que, em sede de avaliação ou revisão do Plano Director Municipal seja dado aos terrenos ocupados pela fábrica um uso diferente do actualmente previsto;

-Insistir junto do Governo para que tome todas as medidas conducentes à construção, manutenção, instalações da Bombardier, de um sector industrial indispensável à modernização do transporte ferroviário.

-Manifestar aos trabalhadores da Bombardier a sua total solidariedade e empenho na procura de soluções que visem a manutenção dos seus postos de trabalho.  
Amadora, 30 de Março de 2004

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

### DESPACHO N.º 09/P/04 Delegação de Competências

No uso da faculdade prevista nos artigos 65º, n.º 2 e 69º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, determino subdelegar no Sr. Vereador Vasco Andrade de Sousa Jardim as seguintes competências:

-As conferidas pelo artigo 13º do Regulamento Municipal sobre a utilização Ilegal de Edifícios ou Fracções, Desenvolvimento de Actividades Não Licenciadas e Limpeza de Fogos, relativas às matérias objecto do citado Regulamento, nomeadamente cessação de utilização ilegal de fracções ou edifícios, com o encerramento dos mesmos e interdição das actividades ali desenvolvidas, bem como a limpeza coerciva de edifícios ou fracções por motivos de higiene ou de salubridade.

Amadora, 15 de Março de 2004

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

### DESPACHO 10/P/2004

A circulação da informação em organizações de qualquer natureza é fundamental, com vista a assegurar o conhecimento exacto das instruções da administração sejam elas de topo ou de nível intermédio, ou de outro tipo de informação.

Tem-se constatado que a distribuição do designado "protocolo" se faz sem regras gerais pré-estabelecidas, que facilitem o conhecimento por parte da generalidade dos serviços do modo como devem circular os documentos.

Um dos princípios da teoria de organização burocrática é o de que a organização de papéis é tal, que cada departamento na hierarquia está sob o controle e supervisão de um mais alto. A informação, deve, nessa medida, nomeadamente, no que toca a decisões de topo ou intermédias, iniciar a sua circulação pelo topo e depois distribuída aos níveis inferiores, de acordo com a natureza da informação e da estratégia de gestão adoptada.

O método usado por alguns serviços para a distribuição de informação faz recair no serviço distribuidor toda a responsabilidade de a fazer chegar a todos os níveis da pirâmide hierárquica, desresponsabilizando, nomeadamente, o pessoal dirigente dos serviços destinatários, no assegurar o conhecimento da informação por parte do seu pessoal.

Tendo em conta esta ordem de factores, é fundamental definir algumas regras básicas a observar por todos os serviços e pessoal dirigente e que contribuam para a certeza e segurança na circulação da informação.

Assim, determino:

a) A distribuição do expediente dirigido às diversas unidades orgânicas, nomeadamente, despachos, notas de serviços ou outro, faz-se pelos níveis superiores da organização, a saber: eleitos, directores de departamento e unidades orgânicas equiparadas a divisão, não integradas em departamentos, e outros serviços com autonomia;

b) É da exclusiva responsabilidade dos directores de departamento, a distribuição pelos seus chefes de divisão da informação recebida ou, quando estes não existirem, pelo pessoal do departamento;

c) É da exclusiva responsabilidade dos chefes de divisão, a distribuição da informação recebida dentro da unidade orgânica que dirigem, pelo pessoal de chefia ou, quando este não existir, pelo pessoal da divisão;

d) Quando nas unidades orgânicas existir pessoal de chefia, é da sua exclusiva responsabilidade a distribuição da informação pelo pessoal que chefiam;

e) As mesmas regras são aplicáveis na distribuição de informação inter-departamentos e/ou outras unidades orgânicas;

f) A existência destas regras não prejudica determinação em contrário dos senhores eleitos relativamente a serviços que superintendam ou acordadas entre departamentos ou outras unidades orgânicas, que constem, respectivamente, de despacho ou de protocolo interdepartamental.

Amadora, 16 de Março de 2004

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

#### **DESPACHO 11/P/2004**

O atendimento público presencial constitui a verdadeira "face" das organizações e, para que a imagem destas não seja distorcida, além de uma correcta postura perante os utentes, é fundamental o acesso rápido e fácil a qualquer assunto. A resposta a dar ao munícipe, aliada à simpatia, tem de ser rápida e eficaz, reduzindo consideravelmente o tempo despendido pelos utentes e pelos restantes funcionários da organização.

Em certas ocasiões e em função dos casos, o atendimento, para poder responder, carece de contactar telefonicamente colegas de outros serviços ou secções e ou reencaminhar os munícipes para o técnico correspondente.

Tendo em conta estas necessidades e o facto de o atendimento realizado ao nível do rés-do-chão do edifício ter, naturalmente, um horário de funcionamento específico, é imperioso que todos os utentes, incluindo aqueles que chegam no minuto anterior ao fecho dos serviços, sejam atendidos.

Nesta medida, impõe-se a colaboração dos serviços que, por força daquele atendimento, possam vir a ser solicitados, ainda que para lá da hora de termo do seu funcionamento, 12.30 e 17.30. Isto, no sentido do atendimento poder ser realizado em pleno.

Assim sendo, devem os serviços com sede no edifício dos Paços do Município assegurar a necessária colaboração com o atendimento do Departamento de Administração Geral sito no rés-do-chão, mantendo ao serviço pessoal, até que o último utente tenha sido atendido, o que se determina.

Amadora, 18 de Março de 2004

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

#### **Informação GP/2004**

Em Portugal são colocados no lixo, mensalmente, cerca de 2 milhões de tinteiros e cartuchos de toner de impressão usados.

Para a produção de um tinteiro/cartucho são necessários, em média, entre 2 a 5 litros de petróleo. O período necessário para a decomposição do plástico deste tipo de embalagens está avaliado em cerca de 10 séculos.

A Fundação GIL, que tem como Presidente do Conselho Geral a Sr.ª Maria José Ritta, tomou a iniciativa de recolher, até ao final de 2004, 200.000 embalagens de tinteiros e cartuchos de toner de reciclagem, revertendo os fundos assim obtidos para acções de apoio a criança

necessitadas.

A Câmara Municipal da Amadora associa-se a esta iniciativa de solidariedade social e preservação ambiental da Fundação Gil, participando na campanha de recolha de tinteiros e cartuchos usados de impressoras e faxes.

Para o efeito vão ser colocadas caixas de recolha de tinteiros usados nos diversos edifícios da Câmara, numa acção coordenada pelo Núcleo de Informática.

A participação dos serviços nesta iniciativa será um garante do êxito da adesão da Câmara Municipal à Campanha da Fundação Gil, pelo que apela à colaboração de todos.

Amadora, 26 de Março de 2004

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

## **VEREAÇÃO**

#### **Despacho n.º 2/VJE/2004**

Considerando o disposto no n.º 4 do art.º 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, subdelego no meu Adjunto Pessoal as seguintes competências:

1. Instrução de processos no âmbito das competências do Vereador José Evangelista nomeadamente para solicitar informações necessárias ao bom andamento dos processos.
2. Remeter aos diversos processos que por estes devam ser informados e apreciados.
3. Autorizar as requisições internas de material, de trabalho e de transportes municipais.
4. Despachar para os serviços as solicitações de viaturas municipais por parte das entidades externas.

Amadora, 18 de Março de 2004

O Vereador,  
José Evangelista



# BOLETIM MUNICIPAL

**Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO**

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fitolitos, Ld<sup>a</sup>

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82